



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/NULIT N. 49

Brasília, 05 de agosto de 2015.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 60/2014

PROCESSO: 2296-95.2014

Prezada Sra. Laís Dantas,

Em atenção à sua solicitação, a Pregoeira, após ouvida a Área Técnica, esclarece:

**Questionamento:**

Ao cadastrar a proposta no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), identificamos a seguinte descrição para o item 1:

*“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, DE ACORDO COM O CONCEITO DE ENGENHARIA SIMULTÂNEA EM PLATAFORMA BIM (BUILDING INFORMATION MODELING)(NOSSO GRIFO), PARA PADRONIZAÇÃO DAS CONSTRUÇÕES DAS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DA 1ª REGIÃO.”*

No termo de referência, item 9.35 FORMATAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE, existem as seguintes solicitações para formato de entrega dos trabalhos 9.35.1.2. *Para a edição de textos o programa padrão deverá ser compatível com o “Word”, da Microsoft (para ambiente “Windows”). Deverão ser fornecidos os arquivos eletrônicos na extensão “doc”, além dos arquivos com a extensão em “pdf”.*

9.35.1.3. *Para a edição de planilhas o Programa Padrão deverá ser compatível com o “Excel”, da Microsoft (para ambiente “Windows”). Deverão ser fornecidos os arquivos eletrônicos na extensão “xls”, além dos arquivos com a extensão em “pdf”.*

9.35.1.4. *Para o Planejamento de Atividades, o Programa Padrão deverá ser compatível com “MS-Project” da Microsoft (para ambiente “Windows”).*

9.35.1.5. *Independentemente do programa utilizado para execução dos*

*desenhos, deverão ser fornecidos, em todas as etapas, os Arquivos Eletrônicos nas versão “dwg”(nosso grifo), além dos arquivos em “pdf”.*

Em análise ao edital e seu anexos não identificamos nenhuma indicação ou referência ao uso de plataforma BIM, dessa forma questionamos se o uso da plataforma BIM será realmente exigido, pois os custos para elaboração dos projetos na nova plataforma são diferentes dos custos para projetos desenvolvidos em AutoCAD (versão “dwg”).

**Resposta:**

O objeto do Pregão, constante do subitem 1.1 do Edital é o transcrito abaixo:

*“1.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração dos estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos e projetos legais para padronização das construções das subseções judiciárias do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de acordo com especificações técnicas obrigatórias e quantidades constantes do Anexo I deste Edital.”*

No Edital, não é mencionada “plataforma BIM” em nenhum momento. O que ocorreu é que o código BR usado para cadastrar o objeto no Comprasnet continha descrição diferente do Edital.

Entretanto, informo que o Edital é o que sempre deve ser considerado.

Portanto, os projetos deverão ser entregues em plataforma CAD, formato DWG, conforme subitens 9.35.1.6 e 9.35.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Atenciosamente,

Edna Maria Telles

**Diretora do Núcleo de Licitações/Pregoeira**